GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PUBLICADO
09/09/20
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 3228 pag 10

DECRETO Nº 986/2020

Nomeia suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº 2665/2015,

D E C R E T A:

Art.1º)- Nomeia Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº 139 de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente (CONANDA), em cumprimento ao Art. 15, Parágrafo 1º e 2º, combinado com a Lei Municipal nº 2665/2015, Art. 17 e Art. 31, da Política Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente.

Art. 2º)- A Suplência do Conselho Tuteiar dos Direitos da Criança e do Adolescente, o correrá durante o período de 10.08.2020 à 09.02.2021, será composto da seguinte forma:

Suplente	KATLEEN SANCHES DUARTE	RG nº 10.427.124-3

Art. 3º)- Fica estabelecido honorário mensal, a remuneração no valor de R$. 3.123,27 (Três mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos), nos termos do Art. 23 da Lei nº 2665/22015.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Art. 5º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br